

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.035, 07 DE NOVEMBRO DE 2014.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER – Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R\$ 306.875,00** (trezentos e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0027 – Conselho Tutelar Ação: 2.079 – Manutenção do Conselho Tutelar Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -	R\$ 5.000,00
Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0023 – Proteção Social Básica Ação: 2.105 – Manutenção da Assistência Social Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - Elemento: 3.1.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -	R\$ 10.000,00 R\$ 125.000,00
Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0026 – Atenção Integral a Família Ação: 2.073 – Manutenção do CRAS/PAIF Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0052 – Outras Transf. Fundo assistência social - FNAS -	R\$ 24.875,00
Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças Unidade: 03.02 – Departamento de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0003 – Administração Geral Ação: 0.000 – Amortização de dívidas, precatórios e sentenças judiciais Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -	R\$ 100.000,00
Órgão: 11.00 – Secretaria de desenvolvimento econômico Unidade: 11.01 – Departamento de desenvolvimento econômico e turismo Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0031 – Incentivo a indústria, comércio e prestação de serviço Ação: 1.072 – Implantação de incubadora e condomínio empresarial Elemento: 4.4.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -	R\$ 40.000,00
Órgão: 16.00 – Fundo Municipal de Habitação Unidade: 16.01 – Fundo Municipal de habitação Função: 16 – Habitação Sub-função: 482 – Habitação Urbana Programa: 0028 – Habitação Ação: 2.054 – Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários -	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior são provenientes do excesso de arrecadação nas **DR. 01.0000- Recursos Próprios R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) e da anulação de dotação no valor de R\$ 129.875,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0027 – Conselho Tutelar
Ação: 2.079 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 5.000,00**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0024 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ação: 2.062 – Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias carentes
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0052 – Outras Transf. Fundo assistência social - FNAS - **R\$ 12.075,00**

Órgão: 15.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0023 – Proteção Social Básica
Ação: 2.080 – Dinamizar o CRAS
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.0052 – Outras Transf. Fundo assistência social - FNAS - **R\$ 12.800,00**

Órgão: 06.00 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 06.02 – Departamento de transportes e obras
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0013 – Estradas Vicinais
Ação: 2.044 – Manutenção, abertura e conservação de estradas vicinais
Elemento: 3.1.90.0000000000.01.0000 – Recursos Ordinários - **R\$ 100.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2014.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS